



## RESOLUÇÃO Nº. 038 - CEPEX/2015

Defere o recurso interposto pelos acadêmicos do Curso de Ciências Biológicas/Licenciatura.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 011/2015 da Câmara de Graduação;  
as Normas de Graduação – Unimontes/2008;  
a Resolução nº 051 – CEPEX/2006, alterada pela Resolução nº 174 – CEPEX/2006;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 22/04/2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º DEFERIR** o recurso interposto pelos acadêmicos do Curso de Ciências Biológicas/Licenciatura, **Pedro Henrique Santos Freitas, Mônica Daniela Soares, Josiele Maria de Jesus da Silva, Maria José Rodrigues Maciel Braz, Sarah Dayane Barbosa Alves, Sandra de Avelar Siqueira Pereira e Reureyllane A. Gomes Soares**, concedendo aos mesmos o direito de cursarem as dependências sem prejuízo ao andamento do curso.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de abril de 2015.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO